



ATA DA REALIZAÇÃO DO DESEMPATE DE PROPOSTAS, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025.

Às 09h00min. do dia 03 de outubro de 2025, a agente de contratação **Maria das Graças de Araújo Nascimento**, devidamente nomeada pelo Decreto/Portaria nº 03/2025, acompanhada da equipe de apoio **Ricardo Quintiliano Himmelreich** e **Paulo Henrique Fernandes de Andrade**, reuniram-se na Câmara Municipal de Aruanã, localizada na Rua Sebastião Rosário, Qd. 17-A, Lt. 1-A, S/N - Centro, Aruanã - GO, 76710-000, para o processamento do desempate de propostas para Aquisição de máquinas, ferramentas, mobiliário e utensílios diversos para a Câmara Municipal de Aruanã.

Foram convocados a apresentar nova proposta, mediante notificação remetida por e-mail, os representantes das duas empresas licitantes, cujo resultado foi o seguinte:

ITEM 02 – Lixeira Container.				
EMPRESA		CNPJ	PROPOSTA	Proposta
			Unitário	Global
1.	FRACASSADO	-	-	-
2.	FRACASSADO	-	-	-

Nenhuma empresa se dispôs a apresentar preços compatíveis com o estimado pela administração. Em contato com **ambos os proponentes** que encaminharam propostas, a agente de contratação obteve a confirmação de que o preço de custo é maior do que o estimado no Painel de Compras do Governo Federal. Assim, por economia processual, não utilizaremos da prerrogativa do item 5.2.2, declarando-se, desde já, o item como **FRACASSADO** e a negociação **ENCERRADA**, nos termos do item 5.2.3, uma vez que o preço ofertado permanece acima do preço máximo definido na contratação.

A seguir prosseguiu-se a análise do desempate para o **item 04**, cujas propostas se encontram na tabela abaixo:

ITEM 04 – Fragmentadora de Papel				
EMPRESA		CNPJ	PROPOSTA	Proposta
			Unitário	Global
1.	Hilton Mendes Adorno	07.167.066/0001-10	R\$ 1.988,00	R\$ 3.976,00
2.	Rosania Evangelista de Lima Santos & Cia LTDA	07.044.409/0001-59	R\$ 1.999,00	R\$ 3.998,00

Após análise minuciosa de todas as propostas, de todos os serviços exigidos no Instrumento Convocatório, restou como detentora da melhor proposta a licitante **Hilton Mendes Adorno**, CNPJ nº 07.167.066/0001-10, com valor unitário de **R\$ 1.988,00 (Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais.)**

A seguir prosseguiu-se a análise do desempate para o **item 06**, cujas propostas se encontram na tabela abaixo:

EMPRESA		CNPJ	Unitário	Quant	Global
Item 6 – Armário Aço dezesseis portas.					
1.	Hilton Mendes Adorno	07.167.066/0001-10	R\$ 1.849,00	1	R\$ 1.849,00
2.	Conecta Lima Distribuidora LTDA	52.576.555/0001-80	R\$ 1.890,00	1	R\$ 1.890,00





ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ

Realizado o desempate, foi selecionada a proposta da empresa **Hilton Mendes Adorno**, CNPJ nº 07.167.066/0001-10, com valor unitário de **R\$ 1.849,00 (Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais.)**

Assim, o resultado final, considerando o desempate e os recursos para retificação da ata, ficou da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO FINAL				
EMPRESA		CNPJ	PROPOSTA (unitário)	PROPOSTA (Global).
1.	A Frente Soluções Integradas LTDA	36.489.366/0001-13	R\$ 1.046,04	R\$ 1.046,04
2.	FRACASSADO	-	-	-
3.	Hilton Mendes Adorno	07.167.066/0001-10	R\$ 1.289,00	R\$ 2.578,00
4.	Hilton Mendes Adorno	07.167.066/0001-10	R\$ 1.988,00	R\$ 3.976,00
5	Hilton Mendes Adorno	07.167.066/0001-10	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00
6.	Hilton Mendes Adorno	07.167.066/0001-10	R\$ 1.849,00	R\$ 1.849,00
Valor Global ----->				R\$ 11.639,04

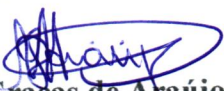
A autenticidade das certidões foi conferida via internet e a documentação apresentada no e-mail de proposta e habilitação, foram conferidos tendo todas as empresas sido consideradas **HABILITADAS**.

Acrescenta-se que a contratação ficou abaixo de $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação, podendo a documentação ser dispensada **total ou parcialmente**, nos termos do artigo 70, inciso III, da lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão solene. Em seguida, transcreveu-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

O referido é verdade e damos fé.

Aruanã, 03 de outubro de 2025.


Maria das Graças de Araújo Nascimento
Agente de Contratação.


Paulo Henrique Fernandes de Andrade.
Equipe de Apoio


Ricardo Quintiliano Himmelreich
Equipe de Apoio